



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 36/2016

### Cessação de Procedimento Concursal Comum

1. Pelo Aviso n.º 5175/2015, de 28 de abril (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 91, de 12 de maio de 2015), foi aberto procedimento concursal comum para recrutamento de dois trabalhadores, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão Académica, correspondentes a lugares previstos no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo sido apresentado o projeto de lista de ordenação final;
2. Pelo Aviso n.º 6014/2015, de 20 de maio (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 106, de 2 de junho de 2015), foi aberto procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Apoio à Gestão – Investigação, correspondente a lugar previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo sido apresentado o projeto de lista de ordenação final;

Porém, considerando que:

1. Da análise destes procedimentos concursais, verificou-se que os mesmos não tinham sido previamente cabimentados de acordo com a Lei de Orçamento de Estado, o que constitui violação direta do disposto nos artigos 13.º e 22.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
2. Não foi igualmente observado o disposto nos artigos 3.º, alínea f), 5.º e 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas);
3. Não foi ainda cumprido o estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015, alterado pela Retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro e pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro);



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. Verificou-se a preterição de formalidades essenciais aos trâmites dos procedimentos, bem como a inobservância de normas legais reguladoras do procedimento concursal.

Decido a cessação, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, dos seguintes procedimentos concursais:

- (i) Procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 5175/2015, de 28 de abril (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 91, de 12 de maio de 2015);
- (ii) Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para Gabinete de Apoio à Gestão – Investigação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 6014/2015, de 20 de maio (publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 106, de 2 de junho de 2015).

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 18 de março de 2016

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)